



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARMELEIRO

FONE: (46) 99124-6219 – E-mail: meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeleiro - PR



Memorando nº 22/2025 – DMARH

Marmeleiro, 25 de abril de 2025

Ao Setor de Licitação e Contratos

Sra Pregoeira

Franciele de Oliveira

Assunto: Análise de documentação de adjudicação do Pregão Eletrônico 005/2025

Prezada,

Em atendimento ao disposto no item “3.8 – Condições para adjudicação” do Processo Administrativo Eletrônico nº 380/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, segue abaixo análise da documentação apresentada pela empresa Cetric S/A.

- a. Apresentar em nome da proponente apólice de seguro de transporte dos resíduos contra eventuais danos ambientais decorrentes da atividade de transporte e armazenamento durante o transporte, garantindo assim a segurança ao Erário. A apólice deve contemplar a listagem dos veículos assegurados; - PARA O ITEM 02.
Apresenta apólice de seguro Nº: 517720248A312006852, vigente até 16/10/2025. A apólice contém os dados (placa, chassi, modelo e ano de fabricação) de todos os veículos assegurados.
- b. Listagem dos empregados da empresa que irão desenvolver os serviços solicitados, com indicação de nome, data de admissão e função desempenhada; - PARA OS ITENS 1 e 2.
A proponente apresentou listagem de 4 funcionários que desempenharão a atividade do referido objeto, sendo um motorista e três coletores, conforme exigência do edital.
- c. Comprovação da realização de exames clínicos e médicos periódicos para monitoramento



biológico dos trabalhadores que irão trabalhar na coleta dos resíduos – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); - PARA OS ITENS 1 e 2.

Apresentado os ASOs – Atestados de Saúde Ocupacional de todos os funcionários listados no item b, em que todos constam aptos para o exercício de suas funções e foram emitidos por profissional habilitado (médico).

- d. Comprovação da adoção de programa de vacinação dos trabalhadores que irão desenvolver os serviços solicitados, visando proteção de doenças tais como Tétano, Hepatite B (devidamente atualizados), COVID-19, conforme indicações do Ministério da Saúde; - PARA O ITEM 01.

Apresentadas carteiras de vacinação de todos os funcionários listados no item b. As carteiras possuem registro de vacinação atualizados.

- e. Listagem de caminhões utilizados na coleta e transporte e destinação final de lixo, com indicação das respectivas placas; - PARA OS ITENS 1 e 2.

Listados dois veículos, sendo: IVECO/TECTOR 170E30SID, placa REA5H94; IVECO/TECTOR 170E30SID, placa RYI6I50. Apresentado também Certificado de Registro e Licenciamento de ambos os veículos.

- f. Fotografias dos caminhões utilizados (em todos os ângulos); - PARA OS ITENS 1 e 2.
Apresentadas as fotografias de ambos os veículos e de diversos ângulos. Nas imagens é possível verificar a placa dos veículos, sendo estes os mesmos listados no item e.

- g. Comprovação de vínculo empregatício entre os empregados, indicados pela licitante e a proponente, mediante registro em Carteira de Trabalho, ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços; - PARA OS ITENS 1 e 2.

Apresentado contrato de prestação de serviços com todos os trabalhadores listados no item b.

- h. Declaração de que a proponente possui junto à empresa, pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente; - PARA OS ITENS 1 e 2.

Apresentada declaração conforme solicitado, bem como apresentados certificados de participação em treinamentos da NR 38 – Segurança e Saúde no trabalho nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.



- i. Declaração de que a proponente possui dentro do prazo de validade PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; e Cópia do “PCMSO” (Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional), “LTCAT” (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e “PPRA” (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) atualizados e devidamente assinados por Médico e Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho, respectivamente; - PARA OS ITENS 1 e 2.

Apresentada declaração, assinada por médico do trabalho, de que a matriz e filiais da proponente cumprem integralmente a legislação vigente conforme emissão dos laudos: PGR, PCMSO, LTCAT e LIP. Ressalto que o PPRA foi substituído pelo PGR em 2022, sendo que a nomenclatura PPRA permaneceu neste edital por erro de digitação. Apresentado, na íntegra: Laudo de periculosidade/insalubridade (LIP), emitido em 04/04/2025, assinado por médico; Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), emitido em 04/04/2025, assinado por médico; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), emitido em 04/04/2025, assinado por médico; Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), emitido em 04/04/2025, assinado por técnico de segurança do trabalho.

- j. Declaração de que a proponente dispõe de no mínimo 02 (dois) veículos em condições apropriadas para a coleta dos resíduos, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso o veículo seja alugado, apresentar contrato de locação; - PARA OS ITENS 1 e 2.

Apresentada declaração com a listagem de dois veículos, atestando que possui frota em condições adequadas para execução do objeto, bem como apresentação do documento dos veículos em nome da proponente.

- k. Licença Ambiental de Transporte de resíduos da Classe II em nome da proponente expedida pelo Instituto Água e Terra (IAT), ou órgão equivalente da sede da proponente e se for de outro Estado, apresentação daquele Estado também. A licença de transporte deve contemplar as placas que comprovem qual a frota que possui licença para a execução do serviço de transporte de resíduos; - PARA O ITEM 02.

Apresentada Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais



Renováveis – IBAMA, registro nº 486334, com vigência até 03/06/2025, contendo a listagem da frota abrangida, inclusive constando os veículos de placas REA5H94 e RYI6I50. Apresentada também licença ambiental por compromisso – LAC nº 4913/2024, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, com validade até 09/12/2027. Ainda, apresentou a licença de operação nº 338213-R2, emitida pelo Instituto Água e Terra – IAT, a qual se refere a filial localizada em Pato Branco-PR, que também contempla a atividade de transporte de resíduos, sendo válida até 13/12/2028. Ainda, anexou a Licença Ambiental por Compromisso – LAC nº1951/2024, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, com validade até 21/05/2025. Entende-se que a apresentação da utorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos registro nº 486334, emitida pelo IBAMA, já é documento suficiente para comprovação do atendimento ao presente item.

- I.** Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro utilizado para a disposição dos resíduos que é o objeto desta licitação, expedida por Órgão competente do Estado onde a proponente tiver sua sede instalada, em plena validade; - PARA O ITEM 02.

Apresentada licença de operação nº 5727/2022, do aterro sanitário da proponente, localizado em Chapecó – SC, e emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA. A referida licença é válida até 29/08/2026.

- m.** Comprovação do aterro possuir EIA/RIMA através da apresentação dos respectivos documentos, de acordo com Resolução CONAMA n.º 404/2008 e Resolução CEMA N.º 094/2014. - PARA O ITEM 02.

Apresentado do EIA/RIMA para o aterro sanitário da proponente.

- n.** Para empresas dispensadas do EIA/RIMA conforme a Resolução nº 404/2008, deverão apresentar declaração assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico informando que o aterro não recebe mais que 20 toneladas/dia de resíduos classe II; - PARA O ITEM 02.

Não se aplica.

- o.** Se a proponente não possuir aterro próprio, deverá apresentar contrato de prestação de serviço com empresa que atenda os itens, mediante apresentação dos documentos



respectivos. - PARA O ITEM 02.

Não se aplica.

- p.** Apresentar declaração em nome da proponente de que se compromete em realizar o pagamento de pessoal de acordo com o estabelecido em convenção coletiva de trabalho da respectiva classe. - PARA OS ITENS 01 e 02.

Declaração apresentada.

3.10. A empresa declarada Habilitada deverá apresentar a planilha de custos (planilha e demonstrativos) em atendimento ao objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta de menor preço.

Apresentada planilha e demonstrativos de preços (notas fiscais, contratos e holerites).

Diante do exposto acima, a partir da análise deste departamento, entende-se que a proponente atendeu a todas as exigências de adjudicação descritas no edital do processo licitatório, e solicita-se o prosseguimento da contratação.

Luana Aparecida Zardinelo

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Gestora de Contrato

Fernanda Barizon

Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Fiscal de Contrato



